



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Lei Municipal nº 1126/2021

EMENTA - Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná,
18 de Março de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



LEI Nº. 616/2021

De 17 de março de 2021.

Ementa: Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precupamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.



Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO 033
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total R\$ 119.258,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 18 de março de 2021.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 31 de março de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 18 de março de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de gás de cozinha, botijão GLP 13kg, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 31 de março de 2021, às 14h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 18 de março de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para ampliação do Centro do Idoso do município de Goioxim. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 06 de abril de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 18 de março de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021-PMC
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 17 de março de 2021.

JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro



DECRETO Nº: 061/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. Alessandra Aparecida Martins, portadora do RG: 7.777.167-0 e CPF: 005.338.999-90 -Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Liste Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 04/03/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº: 062/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. Anderson Vollet de Mattos, portador do RG: 7.675.483-7 e CPF: nº 016.832.779-00 -Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Liste Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Sr. RAFAEL TOBIAS BOCALON WEISS E OUTROS torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para suinocultura sistema creche a ser implantada no Lote nº 01-K na Gleba nº02, linha Paredão, município de Guaraniçu/Pr.

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Lei Municipal nº 1126/2021

EMENTA - Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precupamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 18 de Março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 31/03/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 31/03/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/03/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para execução de serviços no transporte coletivo de alunos da Rede de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - TRANSPORTE ESCOLAR. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 01/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/04/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPÓTECA
Rua Expedicionário João Maria, 1099, CEP 85301-810, Centro,
Fone: (42) 3635-2741
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial

EDITAL
"LOTEAMENTO JABOTICABAL"

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, aos interessados que foi protocolizado sob nº. 140.564 os documentos referentes ao projeto do Loteamento "JABOTICABAL", situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, do imóvel matriculado sob nº 38.711 com a área de 94.615,00m², que será subdividido em 196 (cento e noventa e seis) lotes e 9 (nove) ruas, de propriedade de EXTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - S/CP - LOTEAMENTO JABOTICABAL, CNPJ nº 27.810.973/0001-42, representada pelo administrador JOAO VICENTE CONRADO FILHO, cujo Loteamento foi aprovado pelo Decreto nº 082/2020 de 17/08/2020 pelo Prefeito Municipal em exercício JONATAS FELISBERTO DA SILVA. Segue abaixo discriminação das áreas do loteamento, cujo acesso se dá pelo prolongamento oeste da rua Mateus Provesan, nesta Cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul.

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS		
ÁREA TOTAL DE LOTES	62.748,56 m²	66,32%
ÁREA DE LOTES A VENDA	58.896,65 m²	93,81%
ÁREA DE LOTES DE UTILIDADE PÚBLICA	1.841,91 m²	6,19%
ÁREA TOTAL DE VIAS PÚBLICAS	19.374,70 m²	30,88%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	12.491,74 m²	13,30%
ÁREA TOTAL UTILIDADE PÚBLICA	33.256,61 m²	24,58%
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	94.615,00 m²	100,00%

Picam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou inspeção no prazo legal de 15 (quinze) dias no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2021.

Marcos Mouchi
Oficial Subst.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de borracharia com o fornecimento de mão de obra e materiais para conserto de pneus pertencentes aos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 01/04/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 01/04/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 01/04/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 18 de março de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE GUARANIÇU – COOAFASG
Rua: Ivan Ferreira do Amaral, s/n, centro, Guaraniçu, PR, CEP 85.400-000
CNPJ: 11.843.518/0001-03

EDITAL DE CANCELAMENTO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MARCADA PARA O DIA 23/03/2021.

O presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Solidária de Guaraniçu – COOAFASG, inscrita no CNPJ: 11.843.518/0001-03, no uso de suas atribuições legais;

Diante da classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia e do risco potencial;

Diante do Decreto Estadual nº 7.122 de 16/03/2021;

DECIDE:

Cancelar a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que seria realizada no dia 23 de março de 2021, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às 07:00h, em primeira chamada, às 08:00h, em segunda chamada e às 9:00h, em terceira chamada, conforme previsto no estatuto da entidade. O adiamento é por tempo indeterminado e a nova data será comunicada tão logo essa decisão seja tomada.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente

Guaraniçu, 17 de março de 2021.

Aloisio Pietrobom
Presidente COOAFASG

MAPA

Laranjeiras do Sul, 17 de março de 2021.

Marcos Mouchi
Oficial Subst.

PRECISA DE IMPRESSOS E BRINDES?

***LIVROS**
***REVISTAS**
***CALENDÁRIOS**
***CARTÃO DE VISITA**
***PANFLETOS**
***FOLDERS**
***PASTAS**

(42) 3635-2944 (42) 9 9964-8707

FACEBOOK.COM/GRAFICACORREIO

GRAFICA CORREIO